

**TABELA A QUE SE REFERE O ART. 4º DESTA LEI**  
**Terceira Região — JCJ de Montes Claros, Estado de Minas Gerais**

Número de Cargos	Cargos	Simbolos
1	Chefe de Secretaria .....	PJ- 2
1	Oficial de Justiça .....	PJ- 5
2	Auxiliar Judiciário .....	PJ- 9
1	Servente .. . . . .	PJ-11

Resumo da previsão orçamentária para um exercício financeiro da Junta proposta, inclusive as despesas de custeio e investimentos.

Número de Ordem	Discriminação	Importâncias anuais NCr\$
1	Pessoal Judicante e administrativo .....	2.565,00
2	Substituições .. . . . .	100,00
3	Salário-família .. . . . .	60,00
4	Gratificação Adicional .. . . . .	60,00
5	Artigos de Expediente, etc .. . . . .	70,00

Número de Ordem	Discriminação	Importâncias anuais NCr\$
6	Material de limpeza etc. ....	20,00
7	Vestuário, uniformes, equipamentos etc. ....	7,00
8	Material bibliotecário em geral etc. ....	20,00
9	Móveis em geral ....	200,00
10	Assinatura de órgãos oficiais ....	5,00
11	Iluminação, força motriz e gás ....	8,00
12	Serviços de asseio e higiene etc. ....	18,00
13	Reparos e adaptações de bens móveis ....	25,00
14	Publicações, serviços de impressão etc. ....	15,00
15	Telefones, telegramas etc. ....	7,00
16	Aluguel ou arrendamento de imóveis ....	200,00
17	Despesas miúdas de pronto pagamento ....	20,00
18	Máquinas, motores e aparelhos ....	100,00